

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA 01 AO EDITAL COREME Nº 01/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MÉDICOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para seleção pública ao **Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade** da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público ERRATA junto ao Edital nº 01/2020, para nele fazer constar o que segue:

1) Onde se lê:

6. DA BOLSA AUXILIO PERMANÊNCIA

6.3 A **GAP** foi criada pela Lei 3.647 de 11 de dezembro de 2019 e seu valor será corrigido junto ao reajuste dos servidores municipais.

6.4 O somatório do valor da bolsa da residência (item 5) e da **GAP** é de R\$ 8.089,95 (oito mil, oitenta e nove reais e noventa e **cinco** centavos) e o pagamento de ambas fica condicionado à frequência e a avaliação periódica do médico residente.

Leia-se:

6. DA BOLSA AUXILIO PERMANÊNCIA

6.3 A **BAP** foi criada pela Lei 3.647 de 11 de dezembro de 2019 e seu valor será corrigido junto ao reajuste dos servidores municipais.

6.4 O somatório do valor da bolsa da residência (item 5) e da **BAP** é de R\$ 8.089,95 (oito mil, oitenta e nove reais e noventa e **cinco** centavos) e o pagamento de ambas fica condicionado à frequência e a avaliação periódica do médico residente.

2) Onde se lê:

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.4 O candidato classificado impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares deverá comparecer na Secretaria da Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Santos (COFORM-SMS Rua Amador Bueno, 333 – sala 1416 – Centro – Santos), ou o seu procurador, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após o início da **Residência Multiprofissional**, munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área.

Leia-se:

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.4 O candidato classificado impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares deverá comparecer na Secretaria da Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Santos (COFORM-SMS Rua Amador Bueno, 333 – sala 1416 – Centro – Santos), ou o seu procurador, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após o início da **Residência Médica**, munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área.

3) Onde se lê:

15. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

ETAPA	PRAZO
Abertura de inscrições	14/01 a 19/01/20
Solicitação de atendimento especial para candidatos com deficiência e envio de documentação comprobatória	14/01 a 19/01/20

Leia-se:

15. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

ETAPA	PRAZO
Abertura de inscrições	14/01 a 21/01/20
Solicitação de atendimento especial para candidatos com deficiência e envio de documentação comprobatória	14/01 a 21/01/20

Santos, 16 de janeiro de 2020.

DENIS CARVALHO VALEJO

Secretário Municipal de Saúde em substituição